



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº ⁴⁷ /88

Outorga o Título Honorífico de Ci
dadão de Sobral, e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico da
cidade de Sobral ao Senhor ANTONIO ARISMAR DE SOUZA, brasilei-
ro, casado, natural de Mauriti-Ce., residente e domiciliado nes-
ta cidade, exercendo a função de Supervisor de venda da Compa-
nhia de Cigarros Souza Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de
abril de 1988.

Joaquim Barreto Lima
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Dirêto de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522